



IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 111 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº 070/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003 e demais legislações pertinentes, ao servidor **PAULO MATEUS DE SOUSA**, matrícula 6257, Bombeiro Hidráulico, admitido através de concurso público e nomeado pela portaria nº 2720 de 29.09.1997 com proventos integrais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1.007,35 (um mil, sete reais e trinta e cinco centavos)**, conforme demonstrativo:

I - DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário	R\$ 875,96	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S	R\$ 131,39	(Art. 167 da lei 193/97)
Total	R\$ 1.007,35	

II - PROVENTOS INTEGRAIS:

TOTAL: R\$ 1.007,35

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor a partir de 01 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 02 de agosto de 2021.

ALESSANDRA ARANTES
MARQUES:02680216784
Assinado de forma digital por
ALESSANDRA ARANTES
MARQUES:02680216784
Dados: 2021.08.03 15:28:31 -03'00'
ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA
JORNAL: <i>Boletim Oficial</i>
EDIÇÃO Nº: <i>094</i>
PUBLICADO EM: <i>03 / 08 / 2021</i>